

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. FRANCISCO ELVIS SALES MELO, MOTORISTA, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de FORTALEZA/CE, no dia 24/03/2026, para transportar a seguinte paciente: Rebeca Vasconcelos de Sousa para Associação Peter Pan e Antônia Celia Ximenes Melo para Laboratório UNIMED..

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 23 DE MARÇO DE 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:C794C115

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO **AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0606001/2025** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 1905002/2025** – Objeto: **Contratação de serviços técnico-jurídicos especializados. Os serviços em questão compreendem a proposição de medidas judiciais e administrativas, buscando a recuperação de créditos de natureza tributária, com fulcro na: a) recuperação das receitas de IRRF incidente sobre valores pagos pelo Município, suas autarquias e fundações a prestadores de bens e serviços, com fulcro no Tema 1130 de Repercussão Geral do STF; b) adequação da alíquota de RAT/FAP conforme a atividade preponderante exercida pelo Município e recuperação dos valores pagos a maior nos últimos 5 anos; c) recuperação de crédito do SUS em favor do Município, com base nos índices estabelecidos na tabela TUNEP ou IVR, de interesse do Município de Guaraciaba do Norte/CE. – Contratante: Secretaria Municipal de Finanças – Contratada: THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 04.060.148/0001-72 – Valor: R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres municipais – Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2025 – Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, §3º da Lei de Licitações nº 14.133/2021, combinado com artigo 3º-A da Lei Federal nº 8.906/1994 e Artigo 1º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020 – Signatários: Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Thales Catunda de Castro (CONTRATADA).**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:627CA915

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA– CEARÁ, por meio do (a) Agente de Contratação, ora denominado de Agente de Contratação, designado pela Portaria **007/2024, de 02 de Janeiro de 2025** e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia **10 de abril de 2026 às 09:00min**, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, critério de Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob nº **002/2026-SAS'**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MORADIA DIGNA – FNHIS SUB 50, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, ESTADO DO CEARÁ**, o Edital e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br -

RAFAEL COSTA MARTINS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:5B31984E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
105/2026

PORTARIA Nº 105/2026

DETERMINA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NAYANDRA REGINA TEOBALDO E SILVA PARA EXERCER CARGO NO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ICAPUÍ-CE - SINDSERPUMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica municipal, bem como o artigo 92, da Lei Municipal nº 094/1992, de 27 de janeiro de 1992,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 07/2026, de 12 de fevereiro de 2026, encaminhado ao Município de Icapuí pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Icapuí, que dispõe sobre a cessão da servidora municipal Nayandra Regina Teobaldo e Silva, para exercer o cargo de 2º Secretário de Finanças nesta entidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 572 de 12 de junho de 2012, que dispõe sobre a liberação de servidores público do município de Icapuí-CE, para o exercício de mandato classista em cargo de direção de sindicato e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal NAYANDRA REGINA TEOBALDO E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula funcional nº 22097, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para exercer o cargo de 2º Secretário de Finanças no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Icapuí, por prazo compatível ao mandato classista, conforme disposição do Art. 5º e 6º da Lei Municipal Nº 572 de 12 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2026.